Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Paraná

19ª Vara Federal de Curitiba

Disponibilizado no D.E.: 21/05/2018

Prazo do edital: 29/05/2018

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

APENSO(S) ART.28 LEF: 5012322-42.2015.4.04.7000

EDITAL Nº 700004938749

O Dr. **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG**, Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a(o)(s) interessado(s) abaixo identificado(s), executado(a/s), ausente(s) ou incerto(s), bem como a(o)(s) terceiro(s) interessado(s) abaixo identificado(s), que

Valor da dívida: R$ 259.861,99, em 05-2018 a ser atualizado na data do pagamento.

Reavaliação Total: R$ 6.402.270,00 (seis milhões, quatrocentos e dois mil duzentos e setenta reais), em 04/2018

Depositário: JAUVENAL DE OMS
Leiloeiro: PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO
Localização dos bens: R. Dep. Heitor Alencar Furtado, 1377, com frente e acesso pela R. Elvira Xavier Ramina, 177, Mossunguê, Curitiba-PR.
Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.
Bem(ns):

1) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

2) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

3) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

4) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

5) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

6) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

7) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

8) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

9) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

10) IMÓVEL: Fração ideal de 0,000001 [illegible] APARTAMENTO nº [illegible] da matrícula nº 170.[illegible] do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR [illegible]

Observações do Oficial de Justiça no momento da reavaliação:
" 1- Sobre o Edifício:
Obra entregue no ano de 2004, até hoje, está sem moradores.
O prédio tem duas torres [illegible] uma no centro onde foi instalada a tubulação de água [illegible] de cada apartamento [illegible] de toda a área externa do prédio em qualquer ambiente
Em cada apartamento uma plataforma metálica de 89,00 m² [illegible] apartamento [illegible] de cada
Para interessados moradores no Edifício foi invadido apenas e sofreu vandalismo [illegible] manutenção, o [illegible] do prédio está paralisada permanecerá. Sem
2- Sobre os apartamentos
Foram vistoriados para reavaliação os apartamentos 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701 [illegible] de todos os [illegible] que foi colocada em cima da estrutura metálica e
Os demais apartamentos estão sem nenhum acabamento. A cozinha, banheiros, as [illegible] apartamento [illegible] apartamento por ter esta com a

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, estas de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações: 1) Fica(m) ciente(s) o(a)(s) Executado(a)(s) e(ou) seu(s) cônjuge(s), de que, caso não encontrado(a)(s) para intimação pessoal, deverá(ão) ser intimado(a)(s) por edital, nos termos do art. 889, parágrafo único, do CPC.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia **06-06-2018** às **10:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia **13-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

3º LEILÃO: dia **20-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

4º LEILÃO: dia **27-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

LOCAL: Edifício Castro - Rua Jacarezinho, 1257 cj 104 - Mercês, Curitiba (PR) - fone: (41) 3029-8555.

Para ciência de todos e conhecimento de terceiros, mando lavrar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Alexsandro Matias da Silva - Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

APENSO(S) ART.28 LEF: 5012322-42.2015.4.04.7000

DESPACHO/DECISÃO

(de nº 81.861) Tendo em vista que a(s) [illegible] designada(s) nesta(s) [illegible] datas(s) abaixo indicada(s) para a realização de

1º leilão: 06 de junho de 2018;
2º leilão: 13 de junho de 2018;
3º leilão: 20 de junho de 2018; e
4º leilão: 27 de junho de 2018.
3. Comunique-se o Sr. Leiloeiro.